



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52  
Fone: 084- 3354-0001



**PROCESSO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 020401/2020**

**DISPENSA: N° 020401/2020**

**CREDOR: HELENA LUCIANO SOARES (970.799.874-15)**

**ASSUNTO:** Contratação de confecção de comendas personalizadas para homenagem à  
cidadão do município do Encanto

**DATA DE AUTUAÇÃO:** 02/04/2020



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52  
Fone: 084- 3354-0001



## **SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

Res. 04/2013 - TCE/RN, art. 16, I

Memorando

Exmo Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência, autorização para realização da despesa correspondente a Contratação de confecção de comendas personalizadas para homenagem à cidadão do município do Encanto, conforme requisição em anexo do quantitativo do objeto acima.

Justificamos a presente despesa com a necessidade de Contratação de confecção de comendas personalizadas para homenagem à cidadão do município do Encanto

Atenciosamente,

Encanto, RN, 02/04/2020.

*Marcelo de Oliveira Macena*

MARCELO DE OLIVEIRA MACENA

Secretário

# Câmara Municipal de Encanto

Rua das Mangueiras, 1111 - São Luís - 59.905-000 - Encanto/ RN  
CNPJ: 24.518.979/0001-52 Fone: (84) 3354-0001

Usuário: ELGIANO GOMES

Chave de Autenticação Digital  
1198-3527-913

Página  
1 / 1

## Solicitação de Compra/Contratação

Número: 16/2020

Emissão: 02/04/2020

Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Un. Orçam.: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Centro de custo: 0021 - Câmara Municipal

Descrição: Contratação de confecção de comendas personalizadas para homenagem à cidadão do município do Encanto

Despesas				Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
Despesa	Fonte de recurso				
480 - 4 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	1 - RECURSOS PRÓPRIOS			1,00	0,00

Itens				Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço		
1	20,00000	Serviço	17206 - CONFEÇÃO DE COMENDAS	300,00000	6.000,00
				Total geral (R\$)	6.000,00

*Marcelo de Oliveira Macena*  
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA  
SECRETÁRIO





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52  
Fone: 084- 3354-0001



**PESQUISA MERCADOLÓGICA**

**Condições oferecidas pelo participante da pesquisa de preços**

<b>Fornecedor:</b>	Helena Luciano Soares
<b>CPF:</b>	970.799.874-15
<b>Condições de pagamento:</b>	A vista
<b>Validade da Proposta:</b>	60 Dias

- OBJETO: Contratação de confecção de comendas personalizadas para homenagem à cidadão do município do Encanto. A ver:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	CONFECÇÃO DE COMENDAS	SERVIÇO	20	300,00	6.000,00
<b>Total Geral</b>					6.000,00





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52  
Fone: 084- 3354-0001



**PESQUISA MERCADOLÓGICA**

**Condições oferecidas pelo participante da pesquisa de preços**

<b>Fornecedor:</b>	Maria Veralúcia Alves dos Santos Nascimento
<b>CPF:</b>	010.076.084-80
<b>Condições de pagamento:</b>	A vista
<b>Validade da Proposta:</b>	60 dias

- OBJETO: Contratação de confecção de comendas personalizadas para homenagem à cidadão do município do Encanto. A ver:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	CONFECCÃO DE COMENDA	SERVIÇO	20	335,00	6.700,00
<b>Total Geral</b>					6.700,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52  
Fone: 084- 3354-0001



**PESQUISA MERCADOLÓGICA**

**Condições oferecidas pelo participante da pesquisa de preços**

<b>Fornecedor:</b>	Maria Edna Rodrigues da Silva Costa
<b>CPF:</b>	009.722.034-51
<b>Condições de pagamento:</b>	A vista
<b>Validade da Proposta:</b>	60 dias

- OBJETO: Contratação de confecção de comendas personalizadas para homenagem à cidadão do município do Encanto. A ver:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	CONFECÇÃO DE COMENDA	SERVIÇO	20	342,00	6.840,00
<b>Total Geral</b>					<b>6.840,00</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52  
Fone: 084- 3354-0001



## DESPACHO

Ao Setor competente,

Estamos encaminhando solicitação para abertura de procedimento administrativo para que seja providenciada a pesquisa de preço e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários e financeiros para cobertura das despesas, com vista à Contratação de confecção de comendas personalizadas para homenagem à cidadão do município do Encanto, conforme memorando em anexo.

Encanto/RN, 02/04/2020.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA**  
Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52  
Fone: 084- 3354-0001



## DECLARAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

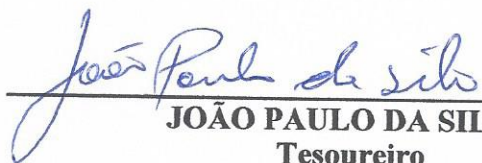
**Ao Ilmº Sr.  
Ordenador de Despesas**

Em atendimento ao Art. 7, § 2º, inciso III, e 14, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Contratação de confecção de comendas personalizadas para homenagem à cidadão do município do Encanto.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: 480 - 4 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339036 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Informamos que os recursos destinados à cobertura das despesas ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento Geral do Município e serão custeadas com recursos financeiros provenientes do Tesouro Municipal.

Encanto/RN, 02/04/2020.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO PAULO DA SILVA**  
Tesoureiro





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52  
Fone: 084- 3354-0001



## AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador(a) de Despesas, autorizo a abertura, protocolamento, autuação e numeração do processo administrativo referente a Contratação de confecção de comendas personalizadas para homenagem à cidadão do município do Encanto, na conformidade com os incisos I a IV do art. 16 da Resolução nº 004/2013 – TCE/RN, nos termos da requisição anexa, e instauração o presente processo administrativo com base da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

Encanto/RN, 02/04/2020.

**JOSE DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA**  
**Presidente**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52  
Fone: 084- 3354-0001



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**

**OBJETO:** Contratação de confecção de comendas personalizadas para homenagem à cidadão do município do Encanto

Na qualidade de ordenador(a) de despesas do(a) Prefeitura Municipal de Encanto, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Encanto/RN, 02/04/2020.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA**  
Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52  
Fone: 084- 3354-0001

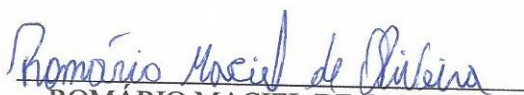


## PARECER JURÍDICO

Examinando o presente Processo Administrativo, referente à Contratação de confecção de comendas personalizadas para homenagem à cidadão do município do Encanto, opino pela aprovação do mesmo, bem como pela conformidade com os preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente as contidas no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações.

Encaminho o presente processo ao Excelentíssimo Sr. Ordenador de despesas, para emitir o Termo de Autorização de Dispensa, conforme previsto na Res. 004/2013-TCE/RN, Art. 16, VII, b, 2.

Encanto/RN, 02/04/2020.

  
ROMÁRIO MACIEL DE OLIVEIRA  
Assessor Jurídico



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**  
Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52  
Fone: 084- 3354-0001



## **A U T O R I Z A Ç Ã O**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO: Contratação de confecção de comendas personalizadas para homenagem à cidadão do município do Encanto**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa 1278 - HELENA LUCIANO SOARES 970.799.874-15 objetivando Contratação de confecção de comendas personalizadas para homenagem à cidadão do município do Encanto, com o valor total julgado de R\$ R\$ 6.000,00

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 02/04/2020.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA**  
Presidente





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52  
Fone: 084- 3354-0001



**Câmara Municipal de Encanto**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 020401/2020

**Objeto:** Contratação de confecção de comendas personalizadas para homenagem à cidadão do município do Encanto

**Contratado:** 1278 - HELENA LUCIANO SOARES  
970.799.874-15.

**Valor Total Julgado:** R\$ R\$ 6.000,00., **Base legal:**  
artigo 24, da Lei 8.666/9.  
Encanto/RN, 02/04/2020.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

**PROCESSO: 020401/2020**

Câmara Municipal de Encanto

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 020401/2020

Objeto: Contratação de confecção de comendas personalizadas para homenagem à cidadão do município do Encanto

Contratado: 1278 - HELENA LUCIANO SOARES 970.799.874-15.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 6.000,00., Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

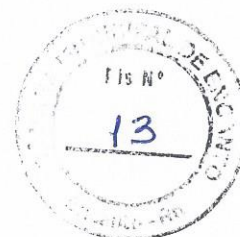
Encanto/RN, 02/04/2020.

**Publicado por:** José de Anchieta Fernandes de Souza

**Código Identificador:** 47116320

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/05/2020. EDIÇÃO 0882. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO	<b>NÚMERO DO RECIBO:</b> 249933
PROCESSO DE DESPESA:	0204012020 / 2020	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Número do Termo: 020401/2020  
Data da Expedição do Termo: 02/04/2020 00:00:00  
Data da Publicação do Termo: 11/05/2020 00:00:00  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II  
Valor Contratado: 6000,00  
Objeto: Contratação de confecção de comendas personalizadas para homenagem à cidadão do município do Encanto

**INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:**

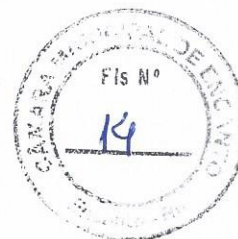
Nome: JOSE DE ANCHIETA FERNANDES DE SOUZA  
CPF: 91538254468

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:**

Nome do Arquivo Anexado: autorizacao helena.pdf  
Código Validador do Arquivo: 1AFD2562582FC1856F40BF138BB77CA6

Nome do Arquivo Anexado: Diario Oficial - HELENA.pdf  
Código Validador do Arquivo: ED2A47D3654EA9182E837F807CEC6303

Nome do Arquivo Anexado: parecer helena.pdf  
Código Validador do Arquivo: 251E77BD81808CD9AB49B0842BA3AA91



**JUSTIFICATIVA(S):**

**Importante:**

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte  
Protocolo de entrega de informações via internet  
Número do Recibo:249933  
Data e hora do Envio: 12/05/2020 13:57:00  
Data e hora da criação deste Documento: 21/12/2020 11:48:30



# Câmara Municipal de Encanto

Rua das Mangueiras, 1111 - São Luis - 59.905-000 - Encanto/ RN  
CNPJ: 24.518.979/0001-52 Fone: (84) 3354-0001

Usuário: ELGIANO GOMES

Chave de Autenticação Digital  
1845-9681-492

Página  
1 / 1

## Documento de Pré-empenho

Número: 21/2020

Emissão: 06/04/2020

Espécie: Ordinário

Objeto: Contratação de confecção de comendas personalizadas para homenagem à cidadão do município do Encanto

Órgão Orçam.: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Ação: 1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Un. Orçam.: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Despesa: 480 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Função: 1 - Legislativa

Elemento: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Detalhamento:

Programa: 1 - AÇÃO LEGISLATIVA

Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS

Licitação: 020401/2020

Modalidade: Dispensa por Justificativa

Finalidade: Compras e Outros Serviços

Credor: 1278 - HELENA LUCIANO SOARES

CPF/CNPJ: 970.799.874-15

Endereço:

CEP:

Fone:

Cidade:

E-mail:

Pis/Pasep:

Banco:

Agência:

C/C:

### Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	20,00000	Serviço	17206 - CONFEÇÃO DE COMENDAS	300,00000	6.000,00

Valor deste pré-empenho:

R\$ 6.000,00

  
José de Anchieta Fernandes de Souza  
Presidente





# Câmara Municipal de Encanto

Rua das Mangueiras, 1111 - São Luis - 59.905-000 - Encanto/ RN  
CNPJ: 24.518.979/0001-52 Fone: (84) 3354-0001

Usuário: MARIA DE FATIMA

Chave de Autenticação Digital  
1912-0604-295

Página  
1 / 1

## Nota de Empenho

Número: 6040001/2020

Emissão: 06/04/2020

Especificação	Processo Licitatório
<b>Espécie:</b> Ordinário <b>Categoria:</b> Comum <b>Compra Direta:</b>	<b>Modalidade:</b> 7 - Dispensa por Justificativa <b>Número:</b> 020401/2020 <b>Pré-empenho:</b> 21/2020

### Classificação Institucional, Funcional e Programática

<b>Órgão Orçam.:</b> 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO <b>Un. Orçam.:</b> 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO <b>Função:</b> 1 - Legislativa <b>Subfunção:</b> 31 - Ação Legislativa <b>Programa:</b> 1 - AÇÃO LEGISLATIVA	<b>Ação:</b> 2.1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL <b>Despesa:</b> 480 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa <b>Elemento:</b> 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física <b>Detalhamento:</b> 99 - outros serviços de terceiros - pessoa física <b>Fonte recurso:</b> 1 - RECURSOS PRÓPRIOS
--	--

### Saldos da Despesa

Saldo Anterior: R\$ 9.660,00

Saldo Atual: R\$ 3.660,00

Valor deste empenho: R\$ 6.000,00

Importa este empenho o valor de: seis mil reais

### Favorecido

Credor: 1278 - HELENA LUCIANO SOARES

Endereço:

Cidade:

CPF: 970.799.874-15

Banco:

Fone:

CEP:

Agência:

C/C:

### Objeto Resumido

Valor que se empenha é para fazer face as despesas com Contratação de confecção de comendas personalizadas para homenagem à cidadão do município do Encanto

### Itens do empenho

Item	Qtde.	Unid. Med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	20,00	SV	17206	CONFEÇÃO DE COMENDAS	300,00	6.000,00
<b>Total dos Itens:</b>						R\$ 6.000,00
<b>Desconto:</b>						R\$ 0,00
<b>Valor deste empenho:</b>						R\$ 6.000,00
<b>Total de retenções indicadas a efetuar:</b>						R\$ 0,00
<b>VALOR LÍQUIDO:</b>						R\$ 6.000,00

### Ordenador da Despesa

Ordena-se o pagamento ao favorecido do valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho. Líquido nos termos da Lei 4.320, Art. 63.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura Autorizada

### Recibo

Recebi a importância acima processada:

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Recebedor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

### Tesouraria


Pagamento Efetuado:

Cheque nº.: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_

Tesoureiro

  
José de Anchieta Fernandes de Souza  
Presidente

  
JOÃO PAULO DA SILVA  
TESOUREIRO



# Câmara Municipal de Encanto

Rua das Mangueiras, 1111 - São Luis - 59.905-000 - Encanto/ RN  
CNPJ: 24.518.979/0001-52 Fone: (84) 3354-0001

Usuário: MARIA DE FATIMA

Chave de Autenticação Digital  
1803-1213-101

Página  
1 / 1

## Autorização de Fornecimento/Serviço

Número: 5/2020  
Emissão: 06/04/2020

**Objeto:** Contratação de confecção de comendas personalizadas para homenagem à cidadão do município do Encanto

**Licitação:** 020401/2020

**Modalidade:** Dispensa por Justificativa

**Finalidade:** Compras e Outros Serviços

**Pré-empenho:** 21/2020

**Empenho:** 6040001/2020

**Fornecedor:** 1278 - HELENA LUCIANO SOARES

**CPF/CNPJ:** 970.799.874-15

**Endereço:**

**CEP:**

**Fone:**

**Cidade:**

**E-mail:**

**Banco:**

**Agência:**

**C/C:**

**Prazo de entrega:**

**Local de entrega:**

### Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	20,00000	Serviço	17206 - CONFEÇÃO DE COMENDAS		300,00000	6.000,00

**Valor desta autorização:** R\$ 6.000,00

  
\_\_\_\_\_  
José de Anchieta Fernandes de Souza  
Presidente





DECIDEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em consonância com os parecer da CONJUR e do MPC, pelo conhecimento da consulta e, no mérito, em consonância parcial com o parecer da CONJUR—divergindo desta em virtude da impossibilidade de se condicionar o pagamento de contratos já executados à comprovação de regularidade fiscal do contratado, salvo na hipótese de dívidas previdenciárias—, e em consonância com o MPC, acolhendo integralmente o voto do Conselheiro Relator, julgar pela concessão da seguinte resposta ao consulente, cujos itens I a IV refletem a Decisão nº 241/2016 – TC, proferida por esta Corte de Contas no Processo nº 3243/2012 – TC: I) É dever da Administração Pública exigir da empresa que apresente comprovação de sua regularidade fiscal, tanto na habilitação (arts. 27, IV, c/c 29, III, da Lei nº 8.666/93), quanto durante toda a Av. Presidente Getúlio Vargas, 690 - Ed. Dr. Múcio Vilar Ribeiro Dantas CEP 59012-360 - Petrópolis, Natal/RN www.tce.m.gov.br execução do contrato (art. 55, XIII). II) Sendo constatada a irregularidade fiscal, a Administração Pública tem o dever de fiscalizar a regularidade do contrato em geral, inclusive quanto à adimplência do particular no que se refere aos tributos incidentes sobre o contrato, podendo, inclusive, decidir pela sua rescisão unilateral, na forma dos arts. 78, I, e 79, I, da Lei nº 8.666/93. III) Mesmo em face da verificação de irregularidade fiscal da empresa contratada, não deve haver a retenção de pagamentos de contratos já executados total ou parcialmente, em respeito aos princípios da vedação ao enriquecimento ilícito do Estado e da legalidade, à exceção dos encargos previdenciários resultantes da execução contratual, visto que nesse caso, em decorrência de possível responsabilização solidária do ente público (art. 77, §2º, da Lei 8.666/93), permite-se, excepcionalmente, que a Administração retenha os pagamentos devidos ao particular contratado. IV) O momento da verificação da regularidade fiscal é o da liquidação (art. 15, XV, da Resolução nº 22 do TCE/RN), no qual se examina o direito adquirido pelo credor de receber a quantia empenhada. V) No caso de o Ente Público ser o responsável tributário pela retenção de tributos de outros Entes Federativos, não lhe cabe reter os valores relativos às respectivas exações para fins de recolhê-los à Fazenda Interessada, em virtude da necessária instauração de processo judicial específico, isto é, afigura-se imprescindível o ajuizamento da competente Ação de Execução Fiscal, nos moldes do quanto previsto na Lei Federal nº 6.830/80, e em observância à previsão constitucional do art. 5º, LIV, no sentido de que ninguém pode ser privado de seus bens sem o devido processo legal; VI) Na hipótese de ocorrer execução parcial do contrato, e havendo remanescente do objeto contratual, é possível que a Administração Pública dispense o procedimento licitatório e convoque, sob as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, o licitante subsequente, vale dizer, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, é permitido que a Administração faça uso do mencionado expediente, convocando, assim, o licitante classificado na posição seguinte, à luz dos arts. 24, XI, c/c o 64, § 2º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93

b) Processo nº 003243/2012 – TC

Relator: Conselheiro Presidente Carlos Thompson Costa Fernandes  
Decisão nº 241/2016 – TC Pleno

EMENTA: CONSULTA. LEGITIMIDADE E REGULARIDADE FORMAL ATENDIDAS. CONHECIMENTO. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. OBRIGATORIEDADE DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

PARA COM AS FAZENDAS PÚBLICAS DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO. RETENÇÃO DE PAGAMENTO DE CONTRATOS EXECUTADOS EM VIRTUDE DE IRREGULARIDADE FISCAL. IMPOSSIBILIDADE. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E VEDAÇÃO AO ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DO ESTADO. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS. EXCEÇÃO. IMPEDIR A RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO. ART. 71, §2º, DA LEI Nº 8.666/93. MOMENTO DA VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL. LIQUIDAÇÃO. INTELIGÊNCIA DO ART. 15, XV, DA RESOLUÇÃO Nº 22, TCE/RN.

DECIDEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em consonância com o parecer da CONJU e do MPC, pelo conhecimento da consulta e, no mérito, em divergência parcial com o parecer da CONJU— em virtude da impossibilidade de se condicionar o pagamento de contratos já executados à comprovação de regularidade fiscal do contratado, salvo na hipótese de dívidas previdenciárias—, e em consonância parcial com o MPC – divergindo deste quanto ao momento da verificação da regularidade fiscal, que entende ser o da liquidação e não o do pagamento – acolhendo integralmente o voto do Conselheiro Relator, julgar pela concessão da seguinte resposta ao consulente: I) É dever da Administração Pública exigir da empresa que apresente comprovação de sua regularidade fiscal, tanto na habilitação (arts. 27, IV, c/c 29, III, da Lei nº 8.666/93), quanto durante toda a execução do contrato (art. 55, XIII). II) Sendo constatada a irregularidade fiscal, a Administração Pública tem o dever de fiscalizar a regularidade do contrato em geral, inclusive quanto à adimplência do particular no que se refere aos tributos incidentes sobre o contrato, podendo, inclusive, decidir pela sua rescisão unilateral, na forma dos arts. 78, I, e 79, I, da Lei nº 8.666/93. III) Mesmo em face da verificação de irregularidade fiscal da empresa contratada, não deve haver a retenção de pagamentos de contratos já executados total ou parcialmente, em respeito aos princípios da vedação ao enriquecimento ilícito do Estado e da legalidade, à exceção dos encargos previdenciários resultantes da execução contratual, visto que nesse caso, em decorrência de possível responsabilização solidária do ente público (art. 77, § 2º, da Lei 8.666/93), permite-se, excepcionalmente, que a Administração retenha os pagamentos devidos ao particular contratado. IV) O momento da verificação da regularidade fiscal é o da liquidação (art. 15, XV, da Resolução nº 22 do TCE/RN), no qual se examina o direito adquirido pelo credor de receber a quantia empenhada.

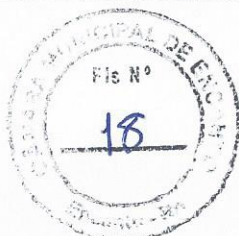
Conclusão:

Estes, portanto, são os projetos de súmulas que trago a esta sessão para deliberação do Colegiado.  
Natal, 13/09/2016.

Conselheira MARIA ADÉLIA SALES  
Relatora

SESSÃO ORDINÁRIA 00067ª, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016 – PLENO

Processo Nº: 006664 / 2015 - TC (071356 /2011 - CMNATAL)  
Interessado: MARIA LUCIA DE SOUSA MACEDO  
Assunto: APOSENTADORIA  
Relator: Conselheiro MARCO ANTÔNIO DE MORAES RÊGO MONTENEGRO (AUDITOR EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL)



  
ASSINATURA  
DIGITAL

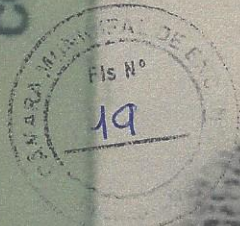


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO TÉCNICO CIENTIFICO DE POLÍCIA  
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



*Helena Luciano Soares*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

22/09/2016

692.715

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

MELENA LUCIANO SOARES

ANTONIO SOARES DA COSTA  
FRANCISCA LUCIANO SOARES

DR. SEVERIANO RN

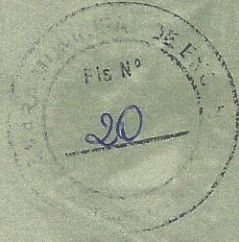
DOC. ORIGEM

CERT. DE CASAMENTO L-B-1 F-22 R6-292  
DOUTOR SEVERIANO RN-1 CARTORIO

970.799.874-15

DATA DE NASCIMENTO

08/03/1947



Josebias Ferreira do N. Junior  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





**Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros**  
**Secretaria de Tributação**  
 Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP  
 59900-000 CNPJ: 08.148.421/0001-76

**NOTA FISCAL DE  
 SERVIÇO AVULSA**  
**SÉRIE - ÚNICA**

**No. 018.619**  
 No. da via e destinação  
 1.a  
 Tomador do Serviço

**1 - SERVIÇO**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**2 - DATA DE EMISSÃO**

19 DE MAIO DE 2020

**3 - MÊS PREST. DO SERVIÇO**

MAIO/2020

**4 - OBSERVAÇÕES:**

**5 - PRESTADOR DO SERVIÇO**

NOME/RAZÃO SOCIAL:

HELENA LUCIANO SOARES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

\*\*\*\*\*

ENDEREÇO:

SITIO BAREIRAS, 20, ZONA RURAL  
 DR. SEVERIANO / RIO GRANDE DO NORTE

CPF/CNPJ:

970.799.874-15

**6 - TOMADOR DO SERVIÇO**

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CAMARA MUNICIPAL DO ENCANTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

\*\*\*\*\*

ENDEREÇO:

RUA UMBELINO GRANJEIRO, 65, NOVO ENCANTO, ,  
 ENCANTO / RIO GRANDE DO NORTE

CPF/CNPJ:

24.518.979/0001-52

**7 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

ITEM	QTD	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	REFERENTE A SERVIÇO DE CONFECCÃO DE COMENDAS PERSONALIZADAS PARA HOMENAGEM À CIDADÃO DO MUNICÍPIO DO ENCANTO.	300,00	6.000,00



**CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==>**

**FBCV89607**

**TOTAL DA NOTA (R\$)**

**6.000,00**

8 - INSS	9 - IRRF	10 - CSLL	11 - PIS	12 - COFINS	13 - OUTROS
ALÍQUOTA	ALÍQUOTA	ALÍQUOTA	ALÍQUOTA	ALÍQUOTA	ALÍQUOTA
0.00					
VALOR(R\$):	VALOR(R\$):	VALOR(R\$):	VALOR(R\$):	VALOR(R\$):	VALOR(R\$):

**14 - VALORES DA NOTA**

VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLCULO	ISSQN (%)	VALOR DO ISSQN:
6.000,00	6.000,00	5.00 %	300,00

**15 - CONTROLE**

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO	Nº ANTERIOR DA N.F.A.	MATRÍCULA
GABRIELA ALVES DE LIMA		00.159-1
Nº ORDEM DE SERVIÇO / PROCESSO	CÓDIGO DE ELABORAÇÃO:	ISS RETIDO NA FONTE:
	001.840-S	NÃO
		DATA DE ELABORAÇÃO
		19/05/2020

VALIDE ESSA NOTA EM: <https://pauosferros.rn.gov.br/>



**Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros**  
**Secretaria de Tributação**  
 Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP  
 59900-000 CNPJ: 08.148.421/0001-76

**NOTA FISCAL DE  
 SERVIÇO AVULSA**  
**SÉRIE - ÚNICA**

**No. 018.619**  
 No. da via e destinação  
 2.a  
 Prestador de Serviço

**1 - SERVIÇO**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**2 - DATA DE EMISSÃO**

19 DE MAIO DE 2020

**3 - MÊS PREST. DO SERVIÇO**

MAIO/2020

**4 - OBSERVAÇÕES:**

**5 - PRESTADOR DO SERVIÇO**

NOME/RAZÃO SOCIAL:

HELENA LUCIANO SOARES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

\*\*\*\*\*

ENDEREÇO:

SITIO BAREIRAS, 20, ZONA RURAL  
 DR. SEVERIANO / RIO GRANDE DO NORTE

CPF/CNPJ:

970.799.874-15

**6 - TOMADOR DO SERVIÇO**

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CAMARA MUNICIPAL DO ENCANTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

\*\*\*\*\*

ENDEREÇO:

RUA UMBELINO GRANJEIRO, 65, NOVO ENCANTO, ,  
 ENCANTO / RIO GRANDE DO NORTE

CPF/CNPJ:

24.518.979/0001-52

**7 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

ITEM	QTD	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	REFERENTE A SERVIÇO DE CONFECCÃO DE COMENDAS PERSONALIZADAS PARA HOMENAGEM À CIDADÃO DO MUNICÍPIO DO ENCANTO.	300,00	6.000,00



**CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==>**

**FBCV89607**

**TOTAL DA NOTA (R\$)**

**6.000,00**

8 - INSS	9 - IRRF	10 - CSLL	11 - PIS	12 - COFINS	13 - OUTROS
ALÍQUOTA	ALÍQUOTA	ALÍQUOTA	ALÍQUOTA	ALÍQUOTA	ALÍQUOTA
0.00					
VALOR(R\$):	VALOR(R\$):	VALOR(R\$):	VALOR(R\$):	VALOR(R\$):	VALOR(R\$):

**14 - VALORES DA NOTA**

VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLCULO	ISSQN (%)	VALOR DO ISSQN:
6.000,00	6.000,00	5.00 %	300,00

**15 - CONTROLE**

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO	Nº ANTERIOR DA N.F.A.	MATRÍCULA
GABRIELA ALVES DE LIMA		00.159-1
Nº ORDEM DE SERVIÇO / PROCESSO	CÓDIGO DE ELABORAÇÃO:	ISS RETIDO NA FONTE:
	001.840-S	NÃO
		DATA DE ELABORAÇÃO
		19/05/2020

**VALIDE ESSA NOTA EM: <https://paudosferros.rn.gov.br/>**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO - RN**



**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

**I – Introdução**

**Processo/Empenho Número:60400001/2020**

**Liquidação:**

**Favorecido: HELENA LUCIANO SOARES**

**Valor: 6.000,00**

**CPF/CNPJ:970.799.874-  
15**

**Endereço: SÍTIO BARREIRAS  
ENCANTO/RN**

**ZONA RURAL/**

**Objeto:** Processo de contratação de confecção de comendas personalizadas para homenagem a cidadão do município do Encanto da câmara municipal de Encanto. Aquisição realizada conforme Autorização de Fornecimento (fls.17) e constantes nas Nota Fiscal de Nº 018.619 (fls.21 e 22) emitida em 19 de MAIO de 2020. Procedimento submetida a Dispensa de Licitação de Nº 0204012020, de (fls.12)

**Fund. Legal:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho 1993, em seu Art. 24 inc. II

**II – Do Exame documental e Técnico**

Examinando os atos de gestão, sob a responsabilidade dos dirigentes de cada setor que compõe o sistema de controle interno da Câmara Municipal, refletidos nas peças que integram o presente processo, formalizado com base na Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016, e na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e demais legislações pertinentes, chegamos a seguinte conclusão:

Com base nos autos do processo, constatamos a existência de Pesquisa Mercadológica, (fls.03 a 05 )  
realizada pelo Presidente José de Anchieta Fernandes Souza, onde o prestador foi escolhido mediante prévia consideração de valores apresentados, sendo considerada





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO - RN**

a proposta mais vantajosa. Cumprindo os ditames legais constatamos a existência de Dotação Orçamentária específica de nº 480 – 4.1001.1.31.1.2.1.0.339036 declarada pelo tesoureiro, o Sr. João Paulo da Silva, (fls. 07).

E ainda considerando o Parecer Jurídico emitido pelo Sr. **Romário Marciel de Oliveira** – Assessor Jurídico (fls. 10), fundamentado no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93. Atendido as exigências legais, ademais o Sr. José de Anchieta Fernandes Souza autoriza a Dispensa de Licitação, consoante ao Extrato de Dispensa de Licitação (fls. 11), constante no processo.

Constata-se ainda que quanto à comprovação da despesa que o Sr. José de Anchieta Fernandes Souza, solicita autorização para execução da despesa (fls. 01) e atesta a execução do serviço conforme certificado na Nota Fiscal (fls.21 e 22) e Liquidação (fls. 25).

Portanto, ante todo o exposto, no que diz respeito a sua instrução, o presente processo atende às exigências fiscais e jurídicas, não contendo ressalvas, levando-se a concluir nesse sentido, de que o mesmo se encontra em situação de regularidade.

**III – Conclusão**

Após análise, submetemos o presente documento a Autoridade Superior com proposta no sentido de que o referido foi julgado **regular, sem ressalvas** e, pela devolução do processo a unidade de origem para providências de pagamento.

Controladoria da Câmara Municipal de Encanto/RN, em 20 /05/2020.

  
**FRANCICLAUDIO NATO DA SILVA**

Controlador da Câmara Municipal de Encanto/RN – Port. 08/2017

**Aviso de Movimento - Subempenho**

**Vencimento: 21/05/2020**

**Número: 1**

**Empenho: 6040001/2020**

**Aviso de liquidação: 8756**

**Data de Emissão:** 21/05/2020

**Espécie:** Ordinário

**Categoria:** Comum

**Órgão Orçam.:** 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

**Unidade Orçam.:** 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

**Despesa:** 480 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**Elemento:** 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**Detalhamento:** 99 - outros serviços de terceiros - pessoa física

**Ação:** 2.1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

**Fonte Recurso:** 1 - RECURSOS PRÓPRIOS

**Funcional:** 1 - Legislativa

**Id-Uso:** 0.1.00

**Importa este documento o valor de:** seis mil reais

**Autorização:**

**Licitação:** 020401/2020

**Modalidade:** Dispensa por Justificativa

**Contrato:**

**Convênio:**

**Finalidade:** Compras e Outros Serviços

**Credor:** 1278 - HELENA LUCIANO SOARES

**Endereço:**

**Cidade:**

**CPF:** 970.799.874-15

**Fone:**

**CEP:**

**Banco:**

**Agência:**

**C/C:**

**Objeto Resumido:** Valor que se empenha é para fazer face as despesas com Contratação de confecção de comendas personalizadas para homenagem à cidadão do município do Encanto

Despesa liquidada em conformidade com os documentos abaixo:

Documento Fiscal	Valor	Documento Fiscal	Valor
Diversos - 13105 - 21/05/2020	R\$ 6.000,00		

**Valor deste documento: R\$ 6.000,00**

**Total retido: R\$ 0,00**

**VALOR LÍQUIDO: R\$ 6.000,00**

**JOSE DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA**  
PRESIDENTE  
CPF: 915.382.544-68

**JOÃO PAULO DA SILVA**  
TESOUREIRO



G331210749027985013  
21/05/2020 07:59:19**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 1109-6  
Conta corrente 10438-8 CAMARA MUNICIPAL DE ENCAN

**Creditado**

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 763 PAU DOS FERROS  
Conta corrente (com DV) 628434  
CPF 970.799.874-15  
Nome favorecido ELENA LUCIANO SOARES  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 52.101  
Valor 6.000,00  
Data transferência 21/05/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 4767D5F5DA56A3FD

Assinada por JB534223 JOAO PAULO DA SILVA  
JB534222 JOSE A F SOUZA

21/05/2020 07:55:51

21/05/2020 07:59:19

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB534222 JOSE A F SOUZA.





# Câmara Municipal de Encanto

Rua das Mangueiras, 1111 - São Luis - 59.905-000 - Encanto/ RN  
CNPJ: 24.518.979/0001-52 Fone: (84) 3354-0001

Usuário: MARIA DE FATIMA

Chave de Autenticação Digital  
2144-5877-797

Página  
1 / 1

## Aviso de Movimento - Pagamento de empenho

Data de Movimento: 21/05/2020

Sequência: **8757**

Sequência estornada:

Empenho: 6040001/2020

Aviso de Liquidação: 8756

Ordem de Pagamento:

Órgão Orçam.: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Un. Orçam.: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Despesa: 480 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Valor: **R\$ 6.000,00**

Elemento: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Detalhamento: 99 - outros serviços de terceiros - pessoa física

Fonte recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS

Id-Usó: 0.1.00

Importa este movimento o valor de: seis mil reais

Credor: 1278 - HELENA LUCIANO SOARES

Endereço:

Cidade:

CPF/CNPJ: 970.799.874-15

Banco:

Agência:

Fone:

CEP:

C/C:

Objeto resumido: Valor que se empenha é para fazer face as despesas com Contratação de confecção de comendas personalizadas para homenagem à cidadão do município do Encanto

Conta contábil: 1 - 10438-8 CAMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Categoria bancária: 117 - Transferência entre Contas

Documento bancário: 52101

Despesa paga em conformidade com os documentos abaixo:

Documento fiscal	Valor	Documento fiscal	Valor
Diversos - 13105 - 21/05/2020	R\$ 6.000,00		

### Movimentos Contábeis

Débitos		Créditos	
<b>Patrimonial</b>		<b>Patrimonial</b>	
2.1.3.1.1.01.99.01 - FORNECEDORES DO EXERCÍCIO	6.000,00	1 - 1.1.1.1.1.19.99 - DEMAIS CONTAS BANCÁRIAS	6.000,00
<b>Orçamentário</b>		<b>Orçamentário</b>	
6.2.2.1.3.03 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	6.000,00	6.2.2.1.3.04 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	6.000,00
6.2.2.9.2.01.03 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	6.000,00	6.2.2.9.2.01.04.02 - PAGO	6.000,00
<b>Controle</b>		<b>Controle</b>	
8.2.1.1.3.01 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	6.000,00	8.2.1.1.4 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	6.000,00

Histórico: 94004 - Pagamento de Empenho Orçamentário

Complemento:

José de Anchieta Fernandes de Souza  
Presidente

JOÃO PAULO DA SILVA  
TESOUREIRO





Loferias CAIXA

Loferias CAIXA

10
1-15
PROCESSO 0.05-0
020
GRANDE DO
000,00 *
00,00
2,48
02,48
05/2020

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

140-747169828-5

19/MAI/2020

HORA DF 10:23:02

LOT. 17.022391-4

TERM 048687

LOCALIDADE: ENCANTO

AG. VINCULADA: 0763

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PM DE PAU DOS FERROS-RN

VALOR DO PAGAMENTO: 302,48

817400000037 024831792023

005212020027 580590000007

140-747169828-5

1ª VIA

CONTRIBUINTE OPERADOR: 001591

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

140-747169828-5

19/MAI/2020

HORA DF 10:23:02

LOT. 17.022391-4

TERM 048687

LOCALIDADE: ENCANTO

AG. VINCULADA: 0763

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PM DE PAU DOS FERROS-RN

VALOR DO PAGAMENTO: 302,48

817400000037 024831792023

005212020027 580590000007

140-747169828-5

1ª VIA

